



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.605, DE 28 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA LUCÍDIO DE SOUZA LOPES (BAIANINHO) (*1952 +2022)

Autor: Ver. Ely da Autopeças


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUCÍDIO DE SOUZA LOPES (BAIANINHO) a atual Rua 26 (SD-26), com início na Rua Marcy Antonio Wood Toledo e término na rua Susiane de Carvalho Goes Lopes, no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete Interino